

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 7325/03

PRODASEN

3001149047
000149/04-7

№ FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS - RJ

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	26	01			/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

Folha: 01
Processo nº: 143/04-0
Rubrica: Morais

Andre Flavio

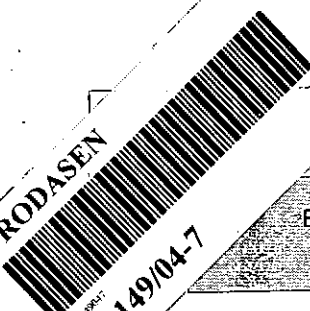
007325/03

*conf. por
Andria*

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

PRODASEN



000149/04-7

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05
Cidade: TRAJANO DE MORAES UF: RJ CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano@hotmail.com (arroba)
Homepage:

*ml
TDA
Gom*

*TC-OK
Suzg*

CMT

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

CM

Nome: SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES
Unidade/Departamento: SECRETARIA ADMINIST Cargo: SECRETARIO GERAL
Telefones: (22) 2564-1108/9972-9078 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com

OK

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: HELIO LUIZ FAZOLI DE MORAES
Nome Parlamentar: HELIO LUIZ Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25/01/1967 Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1433 / 9963-3034 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: CM cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

elg

OK

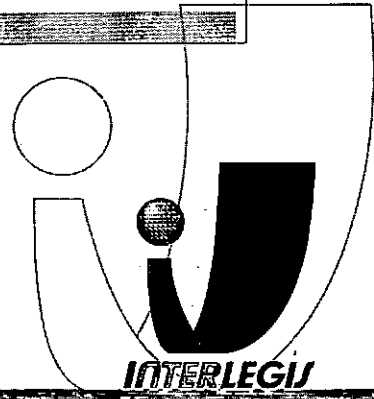
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

T. MORAES, 05/08/2003

Local e data

Assinatura do Presidente

[Handwritten Signature]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 02

Processo nº 149/04-0

Rubrica Karim

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES | **UF:** RJ | **CEP:** 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | **FAX:** (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

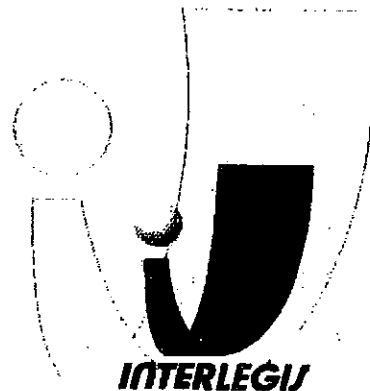
Nome Completo do Parlamentar: ADA CYPRIANO SERENO DINIZ
Nome Parlamentar: VER. ADA DINIZ | **Partido:** PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Inicio: 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14/08/1963 | **Sexo:** FEM
Telefones: (22) 2564-1108 / 9825-9243 | **FAX:** (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05/08/2003.
Local e data

Ada C. Sereno Diniz
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Diagnóstico nº 543/04-0
Rubrica Karim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

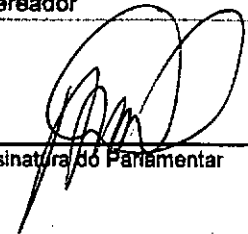
Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05
Cidade: TRAJANO DE MORAES | UF: RJ | CEP: 28750.000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:

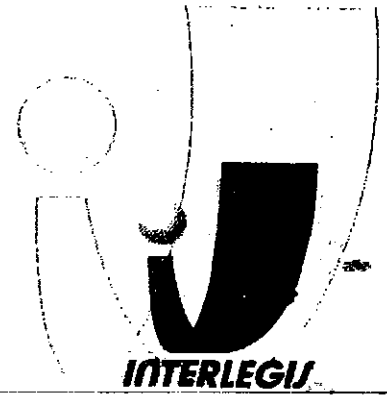
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALVARO PEREIRA CAMPOS
Nome Parlamentar: VER. ALVINHO | Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 | Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/11/1965 | Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9825-9244 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05 / 08 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04
Processo nº 543/04-0
Rubrica Raim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2558

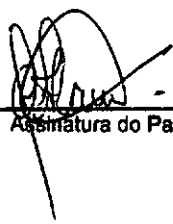
Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES | UF: RJ | CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

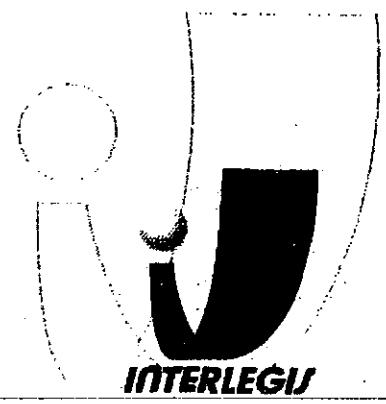
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS ALENCAR FREITAS RAMOS
Nome Parlamentar: VER. DEDE | Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27/12/1964 | Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9825-9245 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05/08/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05
Processo nº 349/04-0
Rubrica Karri

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES | UF: RJ | CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

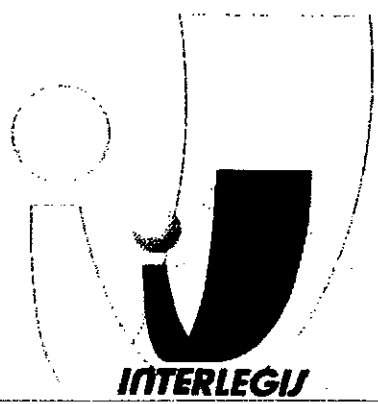
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CELSO BECHARA FERNANDES *Ch*
Nome Parlamentar: VER. CELSO BECHARA | Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Inicio: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004 *OK*
Aniversário (dia/mês/ano): 30/10/1961 | Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9825-9246 | FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05, 08, 2003.
Local e data

Carlo Alberto
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 49104-0
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES | **UF:** RJ | **CEP:** 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | **FAX:** (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

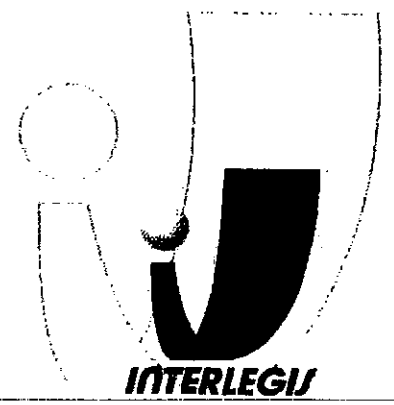
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ENEDIR GRATIVOL *OK*
Nome Parlamentar: VER. ENEDIR | **Partido:** PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004 *OK*
Aniversário (dia/mês/ano): 04/06/1964 | **Sexo:** MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9963-3025 | **FAX:** (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05 / 08 / 2003.
Local e data

Enedir Grativol
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	07
Processo nº	149/04-0
Rubrica	K. Moraes

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES UF: RJ CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

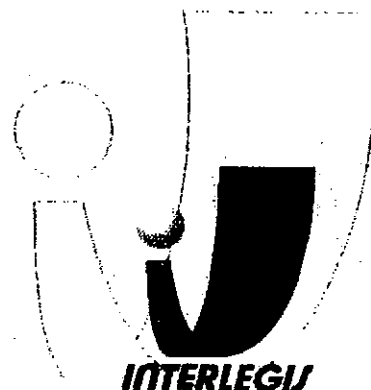
Nome Completo do Parlamentar: HELIO LUIZ FAZOLI DE MORAES
Nome Parlamentar: VER. HELIO LUIZ Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25/01/1967 Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9963-3034 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba@hotmail.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05/08/2003
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 08
Processo nº 409/04-0
Rubrica R. Moraes

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (01) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES UF: RJ CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO
Nome Parlamentar: VER. VINICIUS Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 12/02/1964 Sexo: MASC.
Telefones: (22) 2564-1108 / 9963-3039 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:

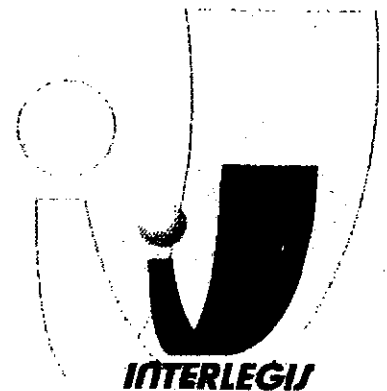
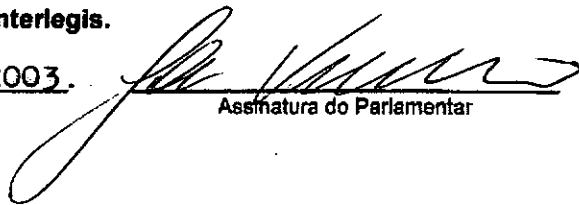
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05/08/2003.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 09
Processo nº 149/04-0
Rubrica: Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-105-900
Central de Atendimento: (01) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO
Cidade: TRAJANO DE MORAES UF: RJ CEP: 28750-000
Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:

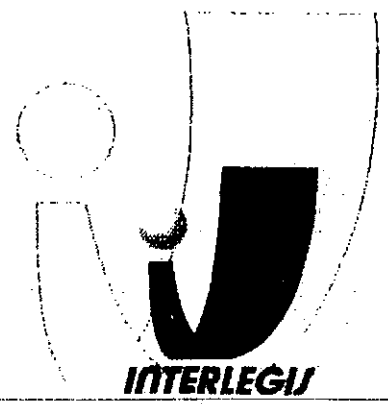
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RILDO GONÇALVES NEVES
Nome Parlamentar: VER. RILDO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 OK
Aniversário (dia/mês/ano): 10/11/1965 Sexo: MASC
Telefones: (22) 2564-1108 / 9986-0631 FAX: (22) 2564-1434
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES, 05/08/2003.
Local e data

Rildo Gonçalves Neves
Assinatura do Parlamentar



Processo nº 10
19310427
Rubrica
Korn

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-000 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO

Cidade: TRAJANO DE MORAES | **UF:** RJ | **CEP:** 28750-000

Telefones: (22) 2564-1108/2564-1142 | **FAX:** (22) 2564-1434

E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SIRLEI BERGUERAND

Nome Parlamentar: VER. SIRLEI | **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (início): Início: 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/05/1963 | **Sexo:** MASC.

Telefones: (22) 2564-1108 / 9986-0637 | **FAX:** (22) 2564-1434

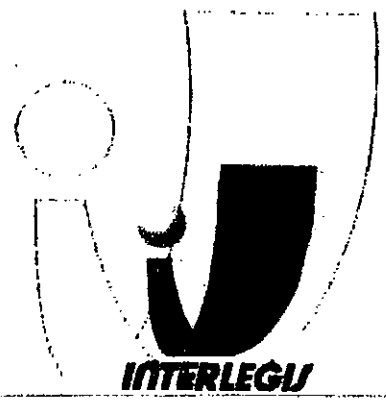
E-mail: cmtrajano/arroba/hotmail.com

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

T. MORAES 05 / 08 / 2003. Sirlei Bergerand
Local e data Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO
DE MORAIS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33056/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS, com sede na Praça Waldemar Magalhães, nº 5, Trajano de Moraes-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

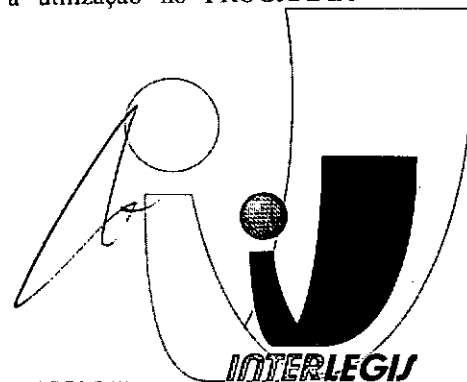
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

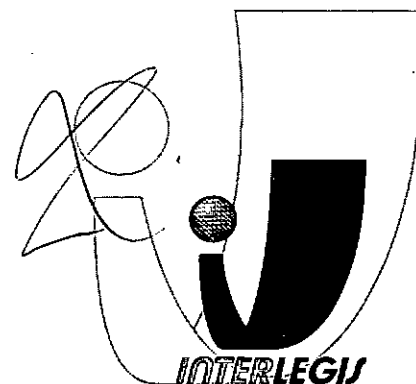
Folha Nº	12	2
Processo Nº	349/04-7	
Rubrica	Adriac	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

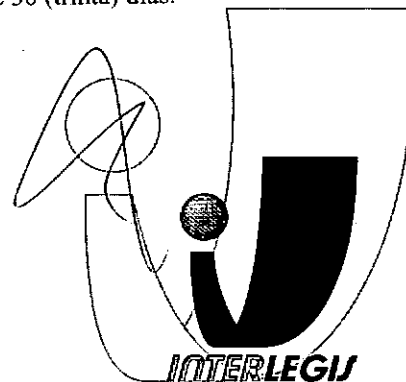
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

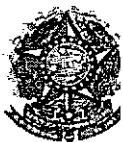
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de março de 2004.

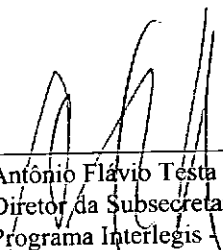


Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

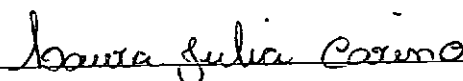


Vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Trajano de Moraes

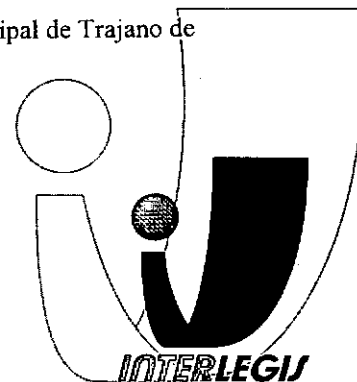
Testemunhas:



Antônio Flávio Testa
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de Trajano de
Morais



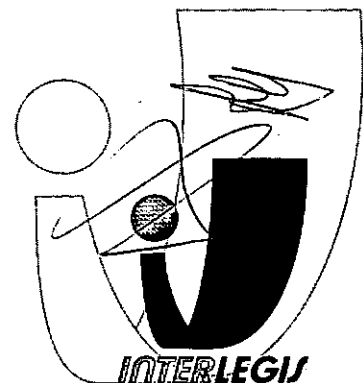


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	36
Processo Nº	349/04-5
Rubrica	Libre

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	27
Processo Nº	149/01-7
Rubrica	llh

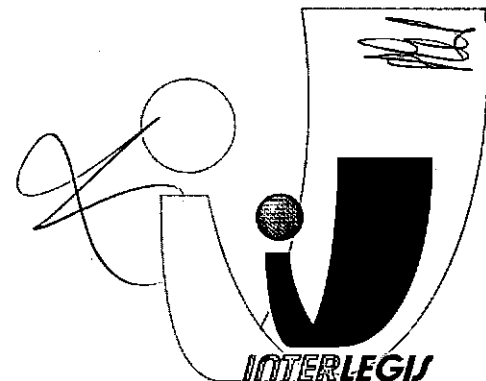
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 38
 Processo Nº 349/04-7
 Rubrica *huc*

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS - RJ**

Para que se proceda a instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Trajano de Moraes:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Laura Julia Carino	Aux. Legislativo	(22) 2564-1108	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Magno Oyama Monteiro	Tesoureiro	(22) 2564-1434	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

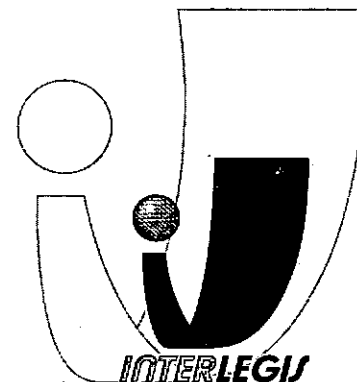
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª FEIRA	DAS 09:00 às 18:00 Hs.
3ª e 5ª FEIRAS (SESSÃO PLENÁRIA)	DAS 18:00 EM DIANTE

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Hélio Luiz Fazoli de Moraes
 Câmara Municipal de Trajano de Moraes

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



TB OK!
lista A



Senado Federal

Folha Nº 19
Processo Nº 349/04-7
Rubrica Adm

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de TRAJANO DE MORAIS

Estado: RIO DE JANEIRO

Data: 21/09/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

HELIO WIZ FAZOLI DE MORAES

Assistência Técnica

Empresa:

CMINCA SERVICE

Técnico:

Cem

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21) 37321763

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

6278399

SIGI OK

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

D012Y5Y1

Num. Série Monitor:

11V034701999

Num. Série Modem:

D212244000906

Num. Série Webcam:

CS10504385307940

Num. Série Router:

BD10139010186

Estabilizador Enermax 1000W:

0012X3KA

01.704.460/0001-63
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS
Praça Waldemar Magalhães - Centro
- CEP 28.750.000 -
TRAJANO DE MORAIS-RJ

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

MICRO CONVERTIDO EM REDE (1 REDE)
TO. RECONSTRUIR UM CABO LOGICO (2 REDES)

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 21/09/2004

Assinatura [assinatura]

01.704.460/0001-63
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS
Praça Waldemar Magalhães - Centro
- CEP 28.750.000 -
TRAJANO DE MORAIS-RJ
INTERLEGI



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	1123-OC/BR
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 5
Trajano de Moraes - RJ

Folha Nº	22
Processo Nº	149104-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha N° 23
Processo N° 149/04-7
Rubrica *[Signature]*

AR**INATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Trajano de
 Moraes
 Praça Waldemar Magalhães, nº 5
 Trajano de Moraes - RJ
 28750-000

UF

PAIS / PAYS

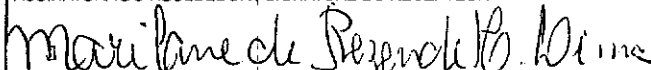
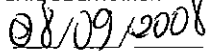
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

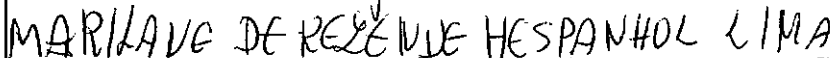
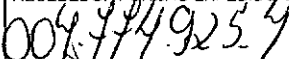
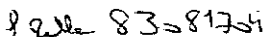
EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

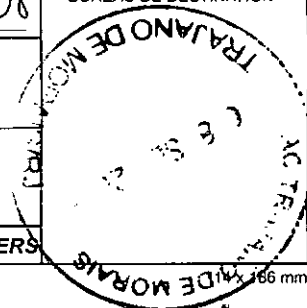
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC - 3 - 6 3 8 - 6 2 2 3 0 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--